



**SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, no sentido que seja encaminhado Ofício ao DD. Prefeito Municipal de Canas, Sr. VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO, para que informe a este Vereador a possibilidade de criar um Abrigo para o Conselho Tutelar da cidade ou fazer um convênio com outro abrigo de outra cidade vizinha a cidade.

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário haja visto que o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do nosso município não tem o referido abrigo e nos casos extremos não tem como resolver eventuais problemas.

Sabemos também que o Promotor Público não determina, quando do recolhimento de menor da cidade, que seja recolhido para abrigo de outras cidades, tendo em vista que a cidade de Canas já é um município, sendo, portanto, necessário abrigo próprio, para que assim o Conselho Tutelar possa efetivamente ter condições para exercer o seu trabalho social.

Outrossim, solicito que seja dado ciência deste requerimento a todos os membros do Conselho Tutelar de Canas, em especial, ao Sr. Jean Ligabo.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro 2008

**ADEMIR JOSÉ BRIGÍDO**  
Vereador do PTB

Aprovado

Rejeitado

em: 07 / 02 / 08

Por 08 Votos Favoráveis

E 0 Votos Contrários

José Carlos Rodrigues do Prado

Presidente